

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ –

COSEMS/PR

**DELIBERAÇÃO Nº 160-17/10/2005**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 1.167 de 15/06/2004 que institui a Política Nacional de Atenção em Traumatologia-Ortopedia de Alta Complexidade, e, determina que as Secretarias de Estados da saúde estabeleçam um planejamento Regional Hierarquizado para formar uma Rede Estadual e/ou Regional de Atenção em Alta Complexidade Traumatologia-ortopédica;
- Portaria SAS/MS nº 213 de 15/06/2004 que dispõe quanto a regulamentação para credenciamento de Serviços e Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia-Ortopedia;
- processo de credenciamento para Alta Complexidade em Ortopedia (Coluna Vertebral; Ortopedia Infantil; Cintura Pélvica, Quadril e Coxa; Cintura Escapular, Braço e Cotovelo) do Hospital Policlínica Pato Branco, localizado no município de Pato Branco, região Sudoeste do Estado;
- que a expansão desses serviços para essa região do Estado, está prevista na proposta de Rede Estadual aprovada através da Deliberação CIB/PR nº 026/2005.

Aprova “ad referendum”

1. a inserção do Hospital Policlínica Pato Branco, para compor a Rede Estadual de Atenção em Traumatologia-Ortopedia de Alta Complexidade do Estado do Paraná.
2. o credenciamento do referido Hospital como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia-Ortopedia.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual